

PUBLICADO DOM 18/06/2005

PARECER Nº 559/05 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
**PROJETO DE LEI Nº 706/2003**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa introduzir parágrafo único ao artigo 2º da Lei nº 12.326, de 16 de abril de 1997, que cria o dia municipal de vacinação do idoso e o programa de vacinação em idosos internados ou recolhidos em instituições geriátricas. O objetivo da modificação é autorizar o Executivo a proceder a vacinação dos idosos em suas residências, quando comprovada a impossibilidade física dos mesmos se deslocarem, tornando possível alcançar o pleno êxito na Campanha de Vacinação do Idoso.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/06/05

William Woo - Presidente

Antonio Carlos Rodrigues - Relator

Francisco Chagas

José Police Neto – Netinho

Lenice Lemos

Paulo Fiorilo

Paulo Frange